



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**REQUERIMENTO Nº /2006
(Do Sr. Iris Simões)**

Requer novo despacho ao Projeto de Lei nº 3.174/00, do Sr. João Herrmann Neto – que “*Dispõe sobre parâmetros para a frota automotiva nacional, políticas para seu desenvolvimento e dá outras providências.*”

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, II, a, e 41, XX, do Regimento Interno da Casa, e conforme o OF.GAG/016/06 encaminhado a esta Comissão pela Deputada Ana Guerra, cópia em anexo, solicito a Vossa Excelência proceder à revisão do despacho concedido ao Projeto de Lei nº 3.174/00, do Sr. João Herrmann – que “*Dispõe sobre parâmetros para a frota automotiva nacional, políticas para seu desenvolvimento e dá outras providências*”, de modo a propiciar à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a oportunidade de se manifestar sobre o mérito em substituição a esta Comissão.

Brasília, de de 2006.

Deputado IRIS SIMÕES
Presidente